



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na alínea “F”, inciso III, do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de instituição especializada para ministrar o curso Emolumentos Teoria e prática.

O valor da contratação é de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil, e setecentos reais) correspondendo a 58 (cinquenta e oito) horas aulas, a serem executadas no período de 26 de junho a 15 de dezembro de 2023, no horário das 9h às 11h.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº. 269/2023 – ASSJUR/SEAD, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, ACOLHO integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, AUTORIZO a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes.

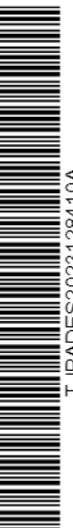
Belém, 07 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3677420-6890 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3677420-6890>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 22/06/2023 19:22

<i>Classif.</i> <i>documental</i>	02.02.09.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES2023128410A

